

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Chamada Pública Nº. 13/2019 - PRE/PROGRAD/PRPGP/UFSM

O projeto intitulado: INTERAÇÃO ENTRE FUNGO MICORRÍZICO ARBUSCULAR, VERMICOMPOSTO E MINHOCAS NA FITORREMEDIAÇÃO DO COBRE EM SOLO ARENOSO, através do projeto institucional “Observatório de Direitos Humanos” da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisas da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de acadêmicos de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) que tenham ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/06/2019
Inscrição dos candidatos	De 19/06/2019 a 25/06/2019
Avaliação dos candidatos	26/06/2019
Divulgação resultado preliminar	27/06/2019
Período de Recursos	De 27/06/2019 a 28/06/2019
Divulgação do Resultado Final	02/07/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através de e-mail para rodrigo@ufts.m.br

Período: de 19 a 25 de junho de 2019

Documento Obrigatório: ficha de cadastro de bolsista (em anexo).

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

Nota da Aprovação da Disciplina de Biologia do Solo, Curso de Agronomia

4. DA BOLSA E DA VAGA

O presente edital abre 01 (UMA) vagas para bolsista.

A bolsa terá valor de R\$ 400,00 mensais e exigência de 20 horas semanais, com duração de 06 (seis) meses, a partir de julho de 2019.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou cursos superiores de tecnologia), e ter se ingressado originária no UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

Não receber outra bolsa (exceção da PAMeBSE).

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.

Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.

Possuir conta-corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não serão permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.

Onão atendendo a os itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Observatório de Direitos Humanos da UFSM.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1) Maior número de Disciplinas cursadas até o momento da inscrição, caso permaneça o empate será utilizado o critério da idade, sendo que com maior idade terá preferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de omissão, serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rodrigo@uol.com.br

Santa Maria, 19 de junho de 2019.